



CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11175/21
Em 12 de fevereiro de 2021
Denis Amancio
PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 028/2021

O Vereador **DENIS PEREIRA AMÂNCIO** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para as seguintes providências: ***Que o executivo municipal envide esforços para criação do "Programa CASA DA GENTE" para reforma habitacionais especialmente para famílias de vulnerabilidade social.***

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir o cuidado com a casa de quem não tem condições de reformar. Ter um banheiro digno, trazer melhorias com pelo menos o mínimo de conforto ao ser humano. Promovendo o atendimento habitacional adequado e definitivo a famílias de baixa renda e prevendo o atendimento habitacional emergencial e transitório nos casos em que são necessárias respostas imediatas, quando a solução definitiva não estiver disponível.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 10 de fevereiro de 2021.


Vereador **Denis Amancio**
"SEMPRE A NOSSA VOZ"